

# GAME design

## REGULAMENTO

Este regulamento apresenta as regras e os critérios estabelecidos para participação no **Programa de Formação Continuada em Game Design**. Neste instrumento são apresentados os procedimentos e informações para inscrição e participação no curso. Pedimos que, por gentileza, **leia atentamente as regras abaixo listadas** e, em caso de dúvidas, entre em contato com a produção, antes de efetivar sua inscrição: [gamedesign.contato@gmail.com](mailto:gamedesign.contato@gmail.com).

### 1. DO PROGRAMA

O **Programa de Formação Continuada em Game Design** se propõe a formar e qualificar profissionais para desenvolver jogos digitais e conteúdos interativos, desde a ideia inicial até a produção de um protótipo de jogo.

O(a) profissional de Game Design é quem desenvolve o projeto dos jogos digitais e conteúdos interativos. Para adquirir uma visão ampla e sistêmica do processo, ele(a) precisa conhecer todas as etapas do desenvolvimento e saber as *expertises* exigidas.

São muitas etapas, que incluem atividades, como a elaboração do roteiro e do storyboard, a definição das mecânicas e a composição do documento de game design - uma peça-guia que vai contribuir para orientar a execução dos demais elementos que dão forma ao jogo, proporcionando ao jogador uma experiência lúdica e imersiva.

Esse programa foi especialmente criado para garantir uma formação completa nessa área. Com **total de 376 horas de aulas e duração de 14 meses**, o programa possui 13 fases sucessivas, em modalidade 100% online ao vivo:

- Fase 1: Gamecultura e serious games ([online ao vivo](#))
- Fase 2: Jogos digitais e suas interfaces ([online ao vivo](#))
- Fase 3: Estudo de Viabilidade Técnica e empreendedorismo ([online ao vivo](#))
- Fase 4: Pesquisa em Games ([online ao vivo](#))
- Fase 5: Roteiro para Games ([online ao vivo](#))
- Fase 6: Game Design I ([online ao vivo](#))
- Fase 7: Noções básicas de programação ([online ao vivo](#))
- Fase 8: Introdução à *Unity* ([online ao vivo](#))
- Fase 9: Arte e Design Gráfico para Games ([online ao vivo](#))
- Fase 10: Trilha Sonora para Games ([online ao vivo](#))
- Fase 11: Animação 2D para Games ([online ao vivo](#))
- Fase 12: Game Design II ([online ao vivo](#))

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

# GAME design

- Fase 13 (Fase Final): Produção do protótipo do jogo! (online ao vivo)

**1.1** As Fases de 1 a 12 se constituem em módulos de aulas onde o(a) participante aprenderá o conteúdo programático, através de exposições participadas, dinâmicas, exercícios lúdicos, interação com softwares e motores que são aplicados em desenvolvimento de jogos e outras ferramentas de aprendizagem.

**1.2** Na Fase Final **não haverá aulas**, pois os(as) participantes estarão engajados(as) na concepção, desenvolvimento e produção de um protótipo de jogo, sob a tutela de professores e da equipe pedagógica.

**1.2.1** Os(as) participantes serão divididos(as) em equipes para o desenvolvimento de produtos que compõem um jogo.

**1.2.2** Durante todo o período desta fase, os(as) participantes serão acompanhados(as) e supervisionados(as) à distância, em modalidade remota e telepresencial, por professores especializados, os quais estarão responsáveis por sua orientação.

**1.2.3** Será produzido um protótipo de jogo **por grupo** de participantes.

**1.2.4** Apenas estará apto(a) a participar da Fase Final do programa o(a) participante que optar em cursar o programa completo, conforme detalhado no **item 4.** deste Regulamento.

**1.3** O **Programa de Formação Continuada em Game Design** foi concebido e estruturado como um *curso de longa duração*, de caráter processual, onde o(a) participante vai adquirindo e ampliando seus conhecimentos, a cada vez que cumpre uma fase distinta do programa. A jornada formativa se conclui com o desenvolvimento de um protótipo de jogo.

**1.3.1** Será permitida a inscrição de interessados(as) em *módulos avulsos* do programa, contudo só poderá participar da Fase Final aqueles(as) que optarem em cursar o programa completo, conforme detalhado no **item 4.** deste Regulamento.

**1.3.2** Apenas receberá o certificado de Game Designer aquele(a) que optar pela formação completa.

**1.4** O **Programa de Formação Continuada em Game Design** será realizado totalmente em modalidade remota (online ao vivo).

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

# GAME design

**1.4.1** Os cursos oferecidos em modalidade remota (online ao vivo) terão aulas telepresenciais, dentro do conceito de *educação remota*. As aulas serão síncronas, garantindo a interação entre professor e aluno em tempo real, através de plataforma de webconferência.

**1.4.1 a)** Caso o aluno perca a aula ao vivo, poderá acessar o conteúdo gravado até 07 dias após a realização da aula.

**1.4.1 b)** Os professores estarão disponíveis para atendimento e consultas exclusivamente por meio da plataforma de webconferência, durante a transmissão das aulas.

**1.4.1 c)** É necessário ter um computador ou smartphone com câmera e microfone, aplicativo da plataforma de webconferência instalado (gratuito) e conexão à internet.

**1.4.1 d)** O provimento adequado de todos os recursos da internet, visando acesso aos cursos e atividades da educação remota (online ao vivo), é de completa responsabilidade do(a) participante, sem exceção.

**1.4.1 e)** Para a realização dos módulos práticos, os participantes vão precisar fazer uso de computadores pessoais de configuração básica e de programas específicos, conforme descrito em cada Fase do programa no site [www.benditas.art.br/gamedesign](http://www.benditas.art.br/gamedesign).

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

O **Programa de Formação Continuada em Game Design** é voltado para qualquer pessoa interessada em jogos digitais, que tem desejo de ingressar no mercado de games e/ou desenvolver novas habilidades, necessárias para adquirir uma visão sistêmica do processo de criação e produção de um jogo.

Também podem se inscrever consumidores de jogos, empresários e produtores da indústria de games, além de professores e técnicos que desejam adquirir ou ampliar seus conhecimentos, para atuar com eficácia no mercado, ensino e pesquisa em games.

Poderá se inscrever qualquer pessoa com conhecimento da língua portuguesa. A idade mínima para participação é de 18 anos.

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

# GAME design

## 3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

**3.1.** Para quem deseja cursar de forma avulsa qualquer um dos módulos do programa, basta atentar para as datas de início de cada um dos cursos e efetuar sua inscrição para a fase de seu interesse no site [www.benditas.art.br/gamedesign](http://www.benditas.art.br/gamedesign). Seguir para o **item 5.** deste Regulamento.

**3.2** Quem optar por cursar o programa completo, terá que se inscrever inicialmente para participar do processo seletivo, conforme detalhado no **item 4.** deste Regulamento.

## 4. DO PROGRAMA COMPLETO

Neste item são apresentados os procedimentos e informações para inscrição, seleção e pagamento da versão completa do **Programa de Formação Continuada em Game Design**.

### 4.1 Calendário

O calendário de inscrição e de realização do processo seletivo está organizado da seguinte forma:

- \* Inscrição: até 20/08/20
- \* Seleção / Análise de currículo: 21/08/07/20
- \* Divulgação: 22/08/20
- \* Pagamento do Programa: até 26/08/20
- \* Período das aulas: 24/08 a 11/09/21
- \* Término do programa completo (previsão): 11/09/21

### 4.2. Inscrição

Para ingressar na versão completa do **Programa de Formação Continuada em Game Design** o(a) interessado(a) deverá:

**4.2.1** se inscrever para participar do processo seletivo, através do botão **START** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

**4.2.2** enviar o currículo e o comprovante de pagamento para o e-mail [gamedesign.contato@gmail.com](mailto:gamedesign.contato@gmail.com). O **currículo** deve estar em formato PDF com tamanho de até 2Mb.

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

# GAME design

## 4.3 Seleção

A seleção visa admitir participantes com perfis profissionais e campos de atuação e de interesse distintos, bem como níveis diversos de conhecimento. A finalidade é estruturar uma turma multifacetada e polivalente, tendo em vista que a produção de um protótipo de jogo - planejada para a Fase Final do programa - requer pessoas com diferentes habilidades e equipes multidisciplinares.

**4.3.1** A seleção será feita por comissão composta pela equipe pedagógica do programa e pelos professores dos cursos. Estará participando do processo seletivo quem estiver efetivamente inscrito para cursar a versão completa do **Programa de Formação Continuada em Game Design**.

**4.3.2** Por meio de análise de currículo, a comissão vai observar a trajetória pessoal do interessado(a), verificando as áreas de interesse e de atuação.

**4.3.2 a)** O currículo deve conter informações sobre formação escolar e acadêmica (se houver), carreira e atuação profissional, se couber.

**4.3.2 b)** O currículo deve ser enviado **junto com o comprovante de pagamento da inscrição** para o e-mail [gamedesign.contato@gmail.com](mailto:gamedesign.contato@gmail.com).

**4.3.3** O resultado será divulgado **até o dia 22/08/2020**, através de comunicação enviada ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

## 4.5 Pagamento do Programa completo

Todos(as) os(as) selecionados(as) terão até o **dia 26 de agosto de 2020**, impreterivelmente, para efetuar o pagamento do Programa completo, conforme as orientações a seguir. Após este prazo, caso não haja manifestação do(a) candidato(a) selecionado(a), será efetuada chamada de suplentes.

**4.5.1 Passo 1) ACESSO** → Os(as) selecionados(as) receberão um e-mail com link para prosseguir com a inscrição e efetuar o pagamento. Acesse o link e faça o seu login.

**4.5.2 Passo 2) PAGAMENTO** → No carrinho de compras, selecione a forma de pagamento pretendida - transferência bancária ou PagSeguro.

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

# GAME design

**4.5.2 a) via transferência bancária** - após realizar o pagamento nesta modalidade, você deverá enviar um email para [gamedesign.contato@gmail.com](mailto:gamedesign.contato@gmail.com) contendo nome completo, CPF do(a) participante e o comprovante de pagamento. O pagamento nesta modalidade deverá ser feito exclusivamente via TED ou DOC, na seguinte conta bancária:

**BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA**

**CNPJ: 19.223.689/0001-41**

Banco do Brasil (001)

AG. 3454-1

C/C 39.013-5

Nesta modalidade não será aceito parcelamento, apenas pagamento à vista do valor integral do Programa completo.

**4.5.2 b) via PagSeguro** - você será direcionado para esta plataforma e escolherá a forma de pagamento desejada. A Benditas não responde pelas normas de utilização da plataforma PagSeguro.

**4.5.3 Passo 3) CONFIRMAÇÃO** → Após confirmação de pagamento, sua inscrição será finalizada e comunicada através do e-mail cadastrado. Em caso de não recebimento deste comunicado, o(a) participante deverá entrar em contato com a produção através do e-mail [gamedesign.contato@gmail.com](mailto:gamedesign.contato@gmail.com).

**ATENÇÃO:** O participante terá acesso livre às três primeiras aulas do programa, de 24 a 26 de agosto de 2020. Depois desse período, não será permitida a participação sem a comprovação de pagamento.

## 4.6 Valor do investimento

O investimento no **Programa de Formação Continuada em Game Design** será feito da seguinte forma:

### 4.6.1 Inscrição

Taxa única no **valor de R\$ 35,00** para participar do processo seletivo, conforme **item 4.5** acima. Este valor não é reembolsável.

### 4.6.2 Programa completo

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

# GAME design

O **Programa de Formação Continuada em Game Design** tem custo total de **R\$ 3.752,50 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Esse valor poderá ser pago via transferência bancária (exclusivamente à vista e com 15% de desconto) ou via PagSeguro (em modalidade de parcelamento de sua preferência). Este pagamento garantirá ao(a) selecionado(a) o acesso a todas as fases do Programa, inclusive à etapa de construção do protótipo de jogo.

## 4.7 Bolsas de democratização do acesso

Para estimular e assegurar a **democratização do acesso** às ações desse programa, serão concedidas **três (03) bolsas de estudo** com 100% de desconto, assim distribuídas:

- Uma (01) bolsa para estudante de graduação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC/UFBA), comprovadamente matriculado nesta instituição de ensino;
- Uma (01) bolsa para membro do BIND - Bahia Indie Game Developers, comprovadamente associado a esta entidade;
- Uma (01) bolsa para profissional de empresa desenvolvedora de games em *status de start up*.

**4.7.1** Os requisitos exigidos para pleitear a bolsa são os seguintes:

**4.7.1 a)** comprovação de atuação prévia no setor de games, através de envio e análise de currículo e portfólio.

**4.7.1 b)** comprovação de vinculação com as instituições e/ou coletivos indicados acima no item 4.7.

**4.7.2.** A seleção será feita por comissão composta pela equipe pedagógica do programa e pelos professores dos cursos, por meio de análise do currículo e do portfólio.

**4.7.2. a)** A coordenação do programa vai adotar como critérios de seleção:

- Efetivo engajamento e demonstração de participação em projetos de games de qualquer natureza, inclusive aqueles de caráter amador.

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

# GAME design

- Para fins de desempate, será adotado como critério o tempo de vinculação com o coletivo, com a empresa ou instituição.

4.7.2. b) A inscrição será feita unicamente através de preenchimento do formulário que consta **NESTE LINK**.

4.7.2. c) O resultado será comunicado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

**PARA ACESSAR AS BOLSAS SUPRACITADAS, É NECESSÁRIO PREENCHER O FORMULÁRIO QUE CONSTA NESTE LINK**

A Benditas **não assumirá** despesas de nenhuma natureza para bolsistas contemplados.

## 5. DAS FASES AVULSAS

Neste item são apresentados os procedimentos e informações para compra das fases avulsas constantes do **Programa de Formação Continuada em Game Design**.

### 5.1. Cadastramento e compra

A compra de uma fase avulsa do programa deverá ser feita exclusivamente através do site **[www.benditas.art.br/gamedesign](http://www.benditas.art.br/gamedesign)** e será composta pelos seguintes passos:

**5.1.1 Passo 1) CADASTRO** → Clique no botão **de compra da(s) fase(s) desejada(s)** e preencha seus dados cadastrais para a criação do seu login.

**5.1.2 Passo 2) PAGAMENTO** → Avance no carrinho de compras e selecione a forma de pagamento pretendida - transferência bancária ou PagSeguro.

**5.1.2 a) via transferência bancária** - após realizar o pagamento nesta modalidade, você deverá enviar um email para **[gamedesign.contato@gmail.com](mailto:gamedesign.contato@gmail.com)** contendo nome completo, CPF do(a) participante e o comprovante de pagamento. O pagamento nesta modalidade deverá ser feito exclusivamente via TED ou DOC, na seguinte conta bancária:

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:



# GAME design

## **BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA**

**CNPJ: 19.223.689/0001-41**

Banco do Brasil (001)

AG. 3454-1

C/C 39.013-5

**5.1.2 b) via PagSeguro** - você será direcionado para esta plataforma e escolherá a forma de pagamento desejada. A Benditas não responde pelas normas de utilização da plataforma PagSeguro.

**5.1.3 Passo 3) CONFIRMAÇÃO** → Após confirmação de pagamento, sua compra será finalizada e comunicada através do e-mail cadastrado. Em caso de não recebimento deste comunicado, o(a) participante deverá entrar em contato com a produção através do e-mail [gamedesign.contato@gmail.com](mailto:gamedesign.contato@gmail.com).

## **5.2 Valor do investimento**

Cada fase avulsa tem valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), que poderão ser pagos via transferência bancária (exclusivamente à vista e com 15% de desconto) ou via PagSeguro (em modalidade de parcelamento de sua preferência).

## **6. DAS VAGAS**

O número de vagas disponibilizadas para cada atividade estará sujeito aos limites estabelecidos em função do perfil de cada uma delas e da capacidade da plataforma de *webconferência*.

## **7. DAS REGRAS DE DESISTÊNCIA POR PARTE DO(A) PARTICIPANTE**

Em caso de **DESISTÊNCIA** por parte do(a) participante, por qualquer motivo, após pagamento, **o valor pago poderá ser restituído, de acordo com as normas abaixo:**

### **7.1 Inscrição no Programa completo**

O valor de R\$ 35,00 da taxa de inscrição **não é reembolsável.**

### **7.2 Compra do Programa completo ou das fases avulsas**

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

# GAME design

**7.2.1** Depois de confirmado o pagamento, o(a) participante só poderá desistir da atividade e cancelar sua participação de acordo com as seguintes regras:

**7.2.1 a) PROGRAMA COMPLETO** - Com até 7 dias de antecedência em relação à data de início de cada FASE, **em caso de pagamento do Programa completo**, o(a) participante receberá reembolso integral do valor pago pelas fases não cursadas. Pelas fases já cursadas serão descontados os valores praticados na modalidade avulsa.

**7.2.1 b) FASES AVULSAS** - Com até 7 dias de antecedência em relação à data de início de cada FASE, **em caso de compra de fase(s) avulsa(s)**, o(a) participante receberá reembolso integral do valor da(s) respectiva(s) fase(s) paga(s).

**7.2.1 c)** Passado o prazo estipulado nos itens **7.2.1.a)** e **7.2.1.b)** acima, será possível efetuar o reembolso de 50% do valor pago pelas fases **ainda não cursadas**.

**7.3** O não-comparecimento do(a) participante às aulas não lhe confere o direito a restituição do pagamento efetuado.

**7.4** Para efetuar sua desistência, o aluno deverá entrar em contato através do e-mail [gamedesign.contato@gmail.com](mailto:gamedesign.contato@gmail.com) com o assunto DESISTÊNCIA, para que seja registrado e formalizado. Não será aceita nenhuma outra forma de comunicado de desistência.

**7.5** A restituição de valores ao participante será feita pela Benditas Projetos Criativos em até 30 dias úteis após a comunicação formal de desistência.

**7.6** Não serão restituídos eventuais custos referentes a operações bancárias nem outras taxas adicionais, como aquelas resultantes de parcelamento do valor de inscrição, por meio da plataforma PagSeguro.

## 8. DOS CERTIFICADOS

Será fornecido **certificado de participação** apenas para aqueles que tiverem, no mínimo, **75% de frequência em cada uma das fases do programa**. Os certificados serão enviados por e-mail em até 60 dias após a finalização da fase, em caso de participação em fase(s) avulsa(s).

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

# GAME design

Apenas receberão certificado de **GAME DESIGNER** aqueles que cursarem o **PROGRAMA COMPLETO**.

## 9. DO REGISTRO E USO DE IMAGENS

**9.1.** A Benditas poderá registrar e utilizar, livre de quaisquer ônus, a imagem do(a) participante para fins pedagógicos ou para divulgação de suas atividades ou ainda na gravação das aulas, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto à Internet, jornais e todos os demais meios de comunicação, pública ou privada, assim como nos canais institucionais da Benditas nas redes sociais (hotsite, instagram, twitter, facebook, entre outros), ainda que o(a) participante se encontre na condição de egresso;

**9.2.** O(a) participante não poderá gravar as aulas e nem reproduzir ou disponibilizar aulas que eventualmente tenham sido gravadas sem autorização da Benditas, sob pena de infração ao disposto na Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral), sem prejuízo de outras sanções relacionadas ao ilícito.

## 10. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DOS PROTÓTIPOS DE JOGOS PRODUZIDOS

A Benditas poderá utilizar, livre de quaisquer ônus, os protótipos dos jogos produzidos no **Programa de Formação Continuada em Game Design** para divulgação de suas atividades institucionais e do próprio programa, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la no site da Benditas Projetos Criativos (benditas.art.br) e/ou outros meios na Internet, redes sociais, jornais e todos as demais vias de comunicação, públicas ou privadas, mesmo após o período de conclusão do programa.

**10.1** O(a) participante do **Programa de Formação Continuada em Game Design** autoriza e disponibiliza, desde já, a Benditas Projetos Criativos a fazer uso do protótipo do jogo, em qualquer formato, seja por *link* para acesso via streaming, por download ou outro meio, única e exclusivamente para fins de divulgação de suas atividades institucionais e do próprio programa.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, o presente regulamento poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. A produção do **Programa de**

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

# GAME design

**Formação Continuada em Game Design** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste termo.

Toda e qualquer comunicação entre o(a) participante e a produção do programa **será feita única e exclusivamente através do e-mail cadastrado**, cabendo portanto ao(a) participante acessar a caixa de mensagens e de *spam* com regularidade, bem como desativar eventual filtro de restrição de recebimento de mensagens ao email [gamedesign.contato@gmail.com](mailto:gamedesign.contato@gmail.com).

Salvador, Bahia, 07 de agosto de 2020.

REALIZAÇÃO:

PARCERIA:

FINANCIAMENTO:

71 993864510  
[gamedesign.contato@gmail.com](mailto:gamedesign.contato@gmail.com)

